COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NATALINOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS		4000,000	UNIDADE	22,16	88640,00
	Especificação : O produto devera estar de com acordo a NTA 02 e 47, Resoluçao RDC nº 344/02, RDC nº 360/03 da ANVISA. Ingredientes minimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, frutas cristalizas, uvas passas, açucar, gordura vegetal, ovo e/ou gema de ovo e manteiga. Podera conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não devera conter gordura trans e edulcorantes. Aspecto: proprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogeneo, cor, sabor e cheiro proprios, sem cobertura; não devera apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Deverá ter peso liquido de 500 gramas. Embalagem: caixa de papelão lacrada resistente, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.					
	Valor total extenso:					
2	PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE		4000,000	UNIDADE	26,25	105000,00
	Especificação : O produto devera estar de com acordo a NTA 02 e 47, Resoluçao RDC nº 344/02, RDC nº 360/03 da ANVISA. Ingredientes minimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, chocolate, açucar, gordura vegetal, ovo e/ou gema de ovo e manteiga. Podera conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não devera conter gordura trans e edulcorantes. Aspecto: proprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogeneo, cor, sabor e cheiro proprios, sem cobertura não devera apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Deverá ter peso liquido de 500 gramas. Embalagem: caixa de papelão lacrada resistente, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.					
	Valor total extenso:					
3	FRANGO CONGELADO INTEIRO		8000,000	UNIDADE	26,60	212800,00
	Especificação : inteiro, de primeira qualidade, congelado. Peso minimo 1.500 gramas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.					
	Valor total extenso:					
					Total :	406.440,00

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com os setores que a compõem, justificam a demanda em razão do atendimento de famílias acompanhadas pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Com situação financeira desfavorável, desempregado. Em contrapartida necessário se faz a Secretaria Municipal de Assistência

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

estar mais presente com políticas públicas que auxiliem os cidadãos necessitados. Diante disto, faz–se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal através do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.

2.2 - A proposição da ação NATALINA trata-se de uma iniciativa da Administração Municipal, que visa promover ação comunitária nos bairros para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que estão cadastradas no banco de dados dos serviços da SEMAS, ou outras famílias que poderão ser inseridas no período de execução das ações. conforme os critérios e parecer dos técnicos que compões os equipamentos desta secretaria. O projeto em tela, será executado durante o mês de dezembro, visa proporcionar a garantia de dignidade e bem estar aos usuários beneficiados, considerando que o referido mês é um período que a sociedade confraterniza com seus familiares as festividades alusivas ao Natal. O Projeto terá como publico alvo famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, e buscará atender o município em sua integralidade, tanto na área urbana, quanto na rural, conforme os territórios de abrangência de cada Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, existente no Município. Portanto, torna-se necessário a realização do processo licitatório que viabilize a contratação com fornecimento de forma fracionada a fim de garantir o acesso aos Benefícios Eventuais que é um direito do cidadão, por isso deve ser concedido priorizando o respeito e a dignidade dos indivíduos que deles necessitam, havendo pleno interesse público na aquisição ora pleiteado Incumbe demonstrar ainda que as especificações do bem a ser adquirido foram planificadas com vias de melhor atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas. Portanto, tem-se que as especificações qualitativas foram alicerçadas, objetivamente por ocasião da festividade natalina que e tradicional que as famílias presenteiem suas crianças com brinquedos, trazendo felicidade ao convívio familiar além dos demais benefícios que o artigo proporcionará, bem como é de interesse público proceder devolver ações que visem a sistemática confraternização com as crianças de famílias atendidas pelos programas sociais desta Secretaria.
.

3- RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

3.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

3.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

3.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

3- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Registro de Preços e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e contidas no Edital.

3.3. Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

3.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

3.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

3.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

3.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

3.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

3.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

3.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

3.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

3.12. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

3.13. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato; Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

3.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

3.15. Após a emissão da Ordem de Compras e/ou abastecimento, a empresa contratada deverá imediatamente fornecer os produtos solicitados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3.16. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços e ou entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.17. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4 – DO VALOR

4.1. O valor máximo estimado pelo Fundo de Assistência Social, para a aquisição das itens natalinos é o valor de R$ 406.440,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.

4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2021.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6 – CONTROLE DE EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Servidor(a) designado pela secretaria aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Prefeitura Municipal e fundos.

6.2 A entrega será feita de forma parcelada de acordo com as solicitações da Prefeitura, secretarias, autarquias e seus Fundos Municipais, sedo de forma imediata, após o recebimento da ordem de compra.

6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Tucuruí-PA, 30 de Novembro de 2023.

CLAUDIA GONCALVES FERREIRA:03800495201

Assinado de forma digital por CLAUDIA GONCALVES FERREIRA:03800495201
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CLAUDIA GONCALVES FERREIRA:03800495201

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA DE TUCURUÍ
Trabalho, Paz e Progresso